



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1540/2023
Data: 02/06/2023 - Horário: 12:15
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um programa para garantir acesso regular a serviços de saúde mental para crianças em orfanatos no estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um programa para garantir acesso regular a serviços de saúde mental para crianças em orfanatos no estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

As crianças em orfanatos muitas vezes enfrentam experiências traumáticas, como separação dos pais, abandono, negligência e, em alguns casos, abuso. Essas situações podem ter um impacto significativo em seu bem-estar psicológico e emocional.

No entanto, nem sempre é garantido o acesso regular a serviços de saúde mental para essas crianças, o que pode resultar em consequências negativas a longo prazo, incluindo problemas de comportamento, dificuldades de relacionamento, baixa autoestima e dificuldades acadêmicas.

Nesse ínterim, essa indicação prever a elaboração de um programa que visa estabelecer parcerias com instituições de saúde mental, como clínicas, centros de atendimento psicológico e profissionais especializados, a fim de garantir que as crianças em orfanatos tenham acesso a avaliações, terapias e acompanhamento psicológico regular. Essas parcerias devem ser regulamentadas e supervisionadas para garantir a qualidade dos serviços oferecidos.

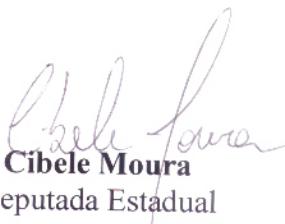




Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Por fim, a implementação de um programa que assegure o acesso regular a serviços de saúde mental para crianças em orfanatos é uma medida crucial para garantir seu desenvolvimento saudável e promover o seu bem-estar emocional. Dessa forma, ao investirmos na saúde mental dessas crianças, contribuiremos para a formação de adultos mais resilientes, preparados para enfrentar os desafios da vida.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um programa para garantir acesso regular a serviços de saúde mental para crianças em orfanatos no estado de Alagoas, na forma que menciona.”*


Cibele Moura
Deputada Estadual